Pompeia, 21 de janeiro de 1952.

Exmo. Snr. Presidente
Saudações.

Protocolo Geral
N. 2/52

Considerando, a proxima safra de amendoim, que já estar em plena côita.

Considerando, o interesse que os outros Municipios teem em nossa safra Indico ao Snr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de mahdar rerar a Estrada que vai de Pompeia a Vila Olinda, no trecho que compreende entre Engenho, até o chamado "café dos orfãos, que se encontra completamente intransitavel, não deixando que os produtores de amendoim tragam seu produto até a séde.

Sala das sessões em 21 de janeiro de 1952

Sergio Francisco Bargas

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 21 de 1 de 1952
Lido na Sessão de 21 de 1 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 97/52

Assunto:

EM 2 de Fevereiro de 1.952.

Respondendo a indicação nº 2/52

Senhor Presidente

Em atenção ao oficio nº 31/52, dessa Egrégia Câmara, datado de 24 de Janeiro ultimo, que se fez acompanhar da anexa indicação nº 2/52, de autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, cumpre-me informar a Vossa Excelência que a estrada de rodagem que vai de Pompéia a Vila Olinda, no trecho que compreende entre o Engenho, até o chamado "café" dos orfãos", ja estava reparado quando este executivo recebeu aquela indicação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 2 de 2 de 52
Lida na Sessão do dia 4 de 2 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

31/52 — 24 de Janeiro de 1952

Encaminhando Indicação nº 2 /52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de vossa excelência, incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, a Indicação nº 2/52 de autoria do vereador sr. Sergio Francisco Barguil, aprovada por esta edilidade.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÓPIA

(DR.DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SUA EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD.PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NETSA

hap.